

PORTARIA N° 306/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO que 20 (vinte) dias das férias do servidor Rogério Couto Felipe, relativas ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021, foram-lhe concedidos para o período de 06 a 25/06/2022, conforme Portaria n° 209/2022/MPC/PA, de 10/05/2022;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Protocolo PAE n° 2022/763198;

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual n° 5.810/94, bem como o art. 6º c/c o 7º, VII, da Resolução n° 010/2020 – MPC/PA – Colégio,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a contar de 20/06/2022, **o gozo das férias** do servidor **ROGÉRIO COUTO FELIPE**, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula n° 200073, referente ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021, concedido para o período de 06 a 25/06/2022 (20 dias), por meio da Portaria n° 209/2022/MPC/PA, de 10/05/2022, ficando 06 (seis) dias para serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Belém/PA, 24 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA